

INDICAÇÃO Nº 35/ 2007.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CABECEIRA GRANDE – MG.**

Os Vereadores abaixo assinados, regimentalmente apoiados, INDICAM ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, providências junto a Secretária Municipal de Saúde, no sentido de não trancar a farmácia do Posto de Saúde.

JUSTIFICATIVA:

A farmácia é trancada nos finais de semanas e feriados das 17 horas as 7 horas do dia seguinte, ficando os plantonistas sem recursos para o atendimento.

Sala das Sessões, 03 de março de 2007.

VEREADOR GABRIEL FRANCICO MACIEL

VEREADORA ELCANA VAZ DA SILVA